



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, da empresa Gráfica e Editora POSIGRAF LTDA, como fornecedora exclusiva do Sistema de Ensino Aprende Brasil, mediante o fornecimento de Livros Didáticos Integrados, Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem, Sistema de Avaliação composto por: hábil – Avaliação Externa de Aprendizagem, Sondar – avaliações processuais, SIMEB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas, para atendimento do ensino fundamental I (1º ao 5º ano), da rede municipal de ensino do município de Lindóia do Sul/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. **74, I**, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: Autorizo a contratação do serviço referido acima, com a com a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ: 75.104.422/0008-82.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 15 de Abril de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal